



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
APOIO À MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ANTIGRANIZO - FUNDOVITIS
TABELA DE REFERÊNCIA - PERCENTUAL DE APOIO ESTADUAL

Processo Administrativo nº 26/1500-0007661-3

Nos termos dos itens 7.1 a 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, o percentual de apoio estadual é definido a partir da produção de uva do Município (IBGE/PAM 2024, peso de 40%) e da Área Consolidada declarada no Cadastro Ambiental Rural - CAR (peso de 60%). A tabela abaixo consolida os indicadores e o percentual de apoio correspondente.

PRODUÇÃO DE UVA - IBGE 2024	Peso 40% Pontuação de 1 a 5
ÁREA CONSOLIDADA - CAR	Peso 60% Pontuação de 1 a 4

Município	Área Consolidada CAR (ha)	Produção de uva IBGE 2024 (t)	Apoio Estadual
SERRA GAÚCHA - COREDE SERRA			
Antônio Prado	18.000,91	20.718	25%
Bento Gonçalves	14.926,27	65.092	25%
Boa Vista do Sul	5.986,97	1.188	20%
Carlos Barbosa	12.783,56	1.489	20%
Caxias do Sul	78.265,49	60.928	30%
Coronel Pilar	7.523,21	17.058	20%
Cotiporã	7.413,09	22.660	20%
Fagundes Varela	7.807,24	5.006	20%
Farroupilha	20.003,47	59.200	25%
Flores da Cunha	13.440,29	116.075	25%
Garibaldi	10.256,18	36.231	20%
Guabiju	10.750,73	60	20%
Guaporé	13.307,71	4.120	20%
Montauri	5.405,44	40	20%
Monte Belo do Sul	3.791,73	31.445	20%
Nova Araçá	4.998,28	8	20%
Nova Bassano	13.427,11	973	20%
Nova Prata	14.090,24	917	20%
Nova Pádua	5.376,67	14.620	20%
Nova Roma do Sul	6.890,44	14.048	20%
Paraí	7.641,20	1.580	20%
Pinto Bandeira	873,17	27.660	20%
Protásio Alves	7.815,03	231	20%
Santa Tereza	3.077,48	11.870	20%
Serafina Corrêa	10.279,23	315	20%
São Jorge	7.626,11	4.233	20%
São Marcos	11.111,86	24.300	20%
São Valentim do Sul	5.425,18	3.680	20%
União da Serra	8.048,46	83	20%
Veranópolis	12.286,36	10.849	20%
Vila Flores	6.344,22	1.020	20%
Vista Alegre do Prata	5.247,38	140	20%



Município	Área Consolidada CAR (ha)	Produção de uva IBGE 2024 (t)	Apoio Estadual
VALE DO CAÍ - COREDE VALE DO CAÍ			
Alto Feliz	4.454,78	4.580	20%
Barão	7.489,51	223	20%
Bom Princípio	4.670,82	120	20%
Brochier	7.119,61	17	20%
Capela de Santana	8.526,27	44	20%
Feliz	4.968,04	200	20%
Harmonia	2.974,15	33	20%
Linha Nova	4.203,64	46	20%
Maratá	5.536,61	40	20%
Montenegro	22.546,21	108	20%
Pareci Novo	2.963,35	68	20%
Salvador do Sul	7.429,19	32	20%
São José do Hortêncio	3.704,16	128	20%
São José do Sul	3.677,70	0	20%
São Pedro da Serra	2.026,15	0	20%
São Sebastião do Caí	3.765,32	48	20%
São Vendelino	1.038,94	53	20%
Tupandi	3.035,03	0	20%
Vale Real	1.735,16	6.000	20%
MUNICÍPIOS LÍMITROFES/ADJACENTES CONSTANTES DA BASE TÉCNICA			
Campestre da Serra	31.893,99	12.732	25%
Dois Lajeados	7.030,84	9.870	20%
Ipê	37.249,31	6.552	25%
São Francisco de Paula	206.623,87	1.123	25%
Vespasiano Corrêa	7.427,34	630	20%

Notas metodológicas:

1. A Área Consolidada foi calculada mediante a soma do campo num_area do arquivo RS_AREA_CONSOLIDADA.csv, agrupada por Município.
2. A produção de uva corresponde à Pesquisa Agrícola Municipal - PAM/IBGE, ano-base 2024.
3. Pontuação final = (pontuação da produção x 0,4) + (pontuação da área x 0,6). Até 2,4: apoio de 20%; de 2,5 a 3,5: apoio de 25%; acima de 3,5: apoio de 30%.
4. A indicação do percentual não substitui a verificação dos demais requisitos de elegibilidade e habilitação previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.
5. Nos Municípios em que a PAM/IBGE 2024 registra produção de uva igual a zero, eventual participação permanece condicionada à comprovação de produção vitivinícola registrada, nos termos do item 5 do Edital.

Municípios que atendam aos critérios do Edital e não estejam relacionados nesta tabela deverão entrar em contato com o DEFIN/SEAPI pelo e-mail gabinete-defin@agricultura.rs.gov.br, para análise de enquadramento.